



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS - ISPV		<b>CNPJ:</b> 42.282.443/0001-62
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Park XII, QUADRA 102, LOTE 01, PARQUE ESTRELA DALVA XII		
<b>CIDADE:</b> SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO – GO	<b>CEP:</b> 72.904-134	<b>TELEFONE:</b> (61) 99126-9713
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> JURANDIR SANTOS PEREIRA		
<b>RG:</b> 1.595.948 – SSP/DF	<b>CPF:</b> 553.287.501-44	
<b>ENDEREÇO:</b> QUADRA 28, LOTE 07, PARQUE ESTRELA DALVA XI		<b>CEP:</b> 72.900.282
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>C/C:</b> 577184308-0

<b>4223</b>		<b>Operação: 1292</b>
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME: JURANDIR SANTOS PEREIRA</b>		<b>CPF: 553.287.501-44</b>
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b>		
Presidente		
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>
72.900.282	(61) 99126-9713	institutosocialpaixaoporvidas@gmail.com

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA</b>
	<b>TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>	
<b>AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO</b>	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>· ITEM 1 – 01 (UM) veículo automotor zero quilometro ano modelo 2025/2026, com no mínimo:</li> <li>· Motor com 4 cilindros, no mínimo 95 cavalos, com combustível hibrido (gasolina/etanol), cambio no mínimo com 05 marcha para frente e uma ré, com no mínimo câmbio manual, tanque de combustível com no mínimo capacidade de 45 litros, com no mínimo 04 portas e no mínimo direção hidráulica.</li> </ul>	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>· O veículo será utilizado para transportar os usuários assistidos pela instituição para hospitais, laboratórios e clinicas, bem como para o dia a dia da entidade em visitas aos usuários e para buscar doações que a entidade busca junto a OVG, doações estas de cadeiras de rodas, banho, fraldas, colchão, kit maternidade dentre outros, bem como pegar doações junto ao banco de alimentos do programa mesa Brasil e outras mais para atender a comunidade carente assistida pela entidade.</li> </ul>	
<b>4.4 - JUSTIFICATIVA:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>· O veículo ajudara a entidade a conseguir mais donativos para a população carente do município, pois hoje a entidade assiste mais de 150 (cento e cinquenta) famílias com benefícios dentre eles entrega de fraldas, leite, cestas básicas, cestas verdes, dentre outros benefícios.</li> <li>· Com a aquisição do veículo a entidade poderá assistir melhor as famílias cadastradas tal como, levar os assistidos a consultas medicas, laboratórios e clinicas.</li> </ul>	

- **Com a chegada do veículo estes números de famílias pode aumentar pois conseguiu trazer mais doações para atender um número maior de famílias no município.**
- **A entidade possui capacidade para gerenciar a execução do objeto proposto visto que a mesma trabalha atendendo a comunidade carente do município a mais de 04 anos.**
- **Sendo que com a aquisição do veículo o município será melhor assistido e a comunidade ganhara mais benefícios. Pois a entidade atendera mais famílias com os benefícios o que desafogara o município que tem uma grande demanda por ser um município carente.**
- **Esperamos atender em média 85% do público assistido na entidade com a chegada do veículo, pois com o mesmo poderemos trazer maior quantidade de benefícios pois hoje operamos com uma média de 60 benefícios mês para os assistidos, então teremos um aumento de 100% do público alvo atendido**

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

O público alvo a ser beneficiado com os projetos são de variadas idades tendo em vista que hoje a entidade atende desde gestantes, crianças, adolescentes, idosos e moradores de rua, sendo estas famílias carentes do município.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

**1.Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):** O Instituto Social , foi fundada em 25/04/2021 e ao longo destes anos a mesma atendeu diversas pessoas com entrega de benefícios e ajudou a colocar vários pais de família no mercado de trabalho com indicação para empresas, hoje a entidade consta com uma equipe técnica voluntaria compostas por assistente social, psicólogo, pedagoga, enfermeira e advogado, sendo que a instituição atende a comunidade faz encaminhamentos para rede de apoio do município dentre outros serviços.

O **ISPV** tem por objetivo, atividades de utilidade pública, consistentes na prestação e desenvolvimento da assistência social, educação e saúde em benefício da sociedade em geral, com as seguintes finalidades específica:

I - A promoção da educação, por intermédio da criação e manutenção de estabelecimentos de ensino educacional, infantil, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, nível superior, com graduação, pós-graduação, extensão, nível técnico e tecnológico, cursos livres e Ensino de Jovens e Adultos – EJA, nas modalidades presencial e a EAD;

II – Criação de Cursos de formação técnica e tecnológica, bem como de artes, danças, musicas, informáticas, idiomas e preparatório para concurso;

III – Criação de creches em tempo integral e parcial para que as famílias possam trabalhar com tranquilidade;

IV – Promover a construção de moradias populares a pessoas de baixa renda que não possuem residência própria e que tenham renda mensal não superior a 02 salários mínimos;

V – Promover entrega de cestas básicas, Kit enxoval, para famílias carentes assistidas pelo **ISPV**;

VI – Distribuição de alimentação para pessoas carentes e moradores de rua;

VII – Distribuição de brinquedos e material escolar para crianças carentes;

VIII – Realização de festas e confraternização para crianças e adolescentes em datas comemorativas;

IX – Promover o combate à fome e à desnutrição infantil;

X – Agenciamentos de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

XI – promover assistência jurídica gratuita para as famílias carentes atendidas pelo **ISPV**, bem como para combater a qualquer tipo de discriminação, sexual, racial, trabalho escravo e infantil e defesa dos direitos e garantias sociais;

XII- Criação de rádio comunitária com fins sociais e execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;

XIII – A contribuição para o estudo dos problemas socioeconômicos da comunidade, colocando ao seu alcance cursos e serviços;

XIV – O exercício de ações de integração comunitária, desenvolvendo atividades ético-sociais que valorizem os ideais da Pátria, da cultura e da humanidade;

XV - Organizar eventos beneficentes, tais como Rifas, Bingos, Bazares, Leilões e outros que fizer necessários, com a expressa obediência da legislação pertinente, objetivando aumentar a renda, a qual será, necessariamente, direcionada para as finalidades sociais às quais o **ISPV** se destina;

XVI - Celebrar convênios com entidades públicas, Municipal, estadual e Federal, para celebrar convênios para Administração de Hospitais, Creches, Escolas, Postos de Saúde e análogas.

XVII – Ofertar serviços gratuitos ou em forma de convênios nas áreas de saúde, educação, cultural e esportivo e outros serviços sociais.

XVIII – Ofertar treinamentos em desenvolvimentos profissional e gerencial, bem como criação de voluntariados, criação e gerenciamento de vagas de estágio e encaminhamento para o mercado de trabalho.

XIX – Promoção de Educação permanente na área da saúde e educação, inclusive para portadores do HIV, e usuários de drogas.

XX – Planejar, executar, apoiar atividades e ações relacionadas a resgate, tratamento, abrigo e adoção de animais em situação miserável;

XXI – Planejar e desenvolver infraestrutura própria de forma que possa proporcionar melhor viabilidade para tratamento e abrigo aos animais resgatados;

XXII – Dar ênfase à integração e apoio a projetos voltados a proteção animal, visando toda e qualquer forma de crueldade praticada contra todos os animais não havendo distinção entre as espécies;

XXIII – Promover o convívio equilibrado entre a sociedade, poder público e os animais, visando à qualidade de saúde pública, ambiental e urbana, oferecendo-lhes abrigo, alimentação e saúde.

XXIV – Firmar convênios e parcerias com clínicas veterinárias e profissionais afins, tendo, assim, melhoria de atendimento e custos para tratamento, hospedagem e procedimentos cirúrgicos de animais necessitados;

XXV – Estimular a criação e difusão pela internet, impresso, além de materiais de publicação e divulgação das atividades e campanhas de sustentabilidade, nas áreas de resgate e proteção animal;

XXVI – Impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maus tratos contra animais, de acordo com as disposições legais;

XXVII – Promoção de estudos sociais as classes de minorias e excluídos, bem como criação de projetos e políticas de desenvolvimento econômica e para erradicação da pobreza.

XXVIII – Trabalhar em prol da garantia dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos das mulheres, idosos e das crianças e adolescentes.

XXIX – Desenvolver trabalhos pela promoção da paz, ética, cidadania, direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

XXX - Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

XXXI - Promoção do desenvolvimento econômico e social para combate à pobreza, a vulnerabilidade social e à exclusão social;

XXXII - Promoção de programas e projetos de acolhida, orientação e encaminhamento familiar, visando à atenção e a proteção das crianças e adolescentes, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo os vínculos e a convivência familiar e comunitária;

XXXIII - Identificação e desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos jovens, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência;

XXXIV - Incentivar e promover programas e projetos assistenciais socioeducativos, bem como a promoção da integração ao mundo do trabalho;

XXXV - Promoção da educação regular e/ou atividade de ensino complementar, cursos técnicos, profissionais, preparatórios para vestibulares, socioeducativos, livres, reforço escolar, entre outros, no âmbito da educação;

XXXVI - Execução de programas de aprendizagem, nos termos da legislação vigente, bem como, apoiar práticas complementares de profissionalização e aprimoramento profissional;

XXXVII – Propiciar o desenvolvimento da pesquisa e da produção intelectual em seus eixos temáticos, oferecendo espaço físico, recursos humanos, materiais e serviços à comunidade em geral

XXXVIII – Realização de pesquisas de opinião pública e apoiar e promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades que compõem seus objetivos;

XXXIX – Entre outros.

**2. Atuação na Assistência Social: A entidade através das parcerias com a OVG, Mesa Brasil, e produtores rurais do município e vários parceiros que colaboram com o trabalho social desenvolvido,**

realizamos diversos projetos como entrega de Kit Gestantes, fraldas infantis e geriatria, entrega de leite, cadeiras de rodas e de banho, muletas, bengalas, cestas de alimentos, cestas de frutas e verduras, atual mente a entidade atende mais de 150 famílias com os diversos tipos de benefícios;

**3. Parcerias e Fontes de Recursos:** Atualmente a instituição sobrevive de doações de empresas e as parcerias com a OVG, Mesa Brasil, e outras instituição que disponibilização produtos para que a instituição atenda as famílias carente do município, não temos nenhum contrato com o poder público e nenhuma fonte de renda a não ser doações.

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Primeiro item a ser cumprido	01
2ª	Aquisição do veículo.	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 02 (dois) meses após o recebimento da emenda	Será realizado a compra do veículo	01 Veículo automotor
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição	Até 30 dias após as compras do veículo.	Após o pagamento do veículo e emissão da nota fiscal sera iniciada a prestação de contas	01 (fixo)

#### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

<b>8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	<b>R\$ 99.431,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.431,20</b>

<b>9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>					
<b>9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Aquisição de veículo automotor zero quilometro ano modelo 2025/2026	01	01	R\$ 99.431,20	R\$ 99.431,20
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 99.431,20</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE</b>
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
<b>R\$ 100.000,00</b>

<b>11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE</b>
1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
<b>R\$ 0,00</b>

## 12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**JURANDIR SANTOS PEREIRA**  
Presidente do Instituto Social Paixão por Vidas – ISPV

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/08/2025, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR SANTOS PEREIRA, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77472782** e o código CRC **05EAE643**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005012912



SEI 77472782